

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220240009/2024-SEAPE (04026-00010824/2024-18), instaurada pela Portaria nº 67, de 05 de março de 2024, publicada no DODF nº 52, de 15 de março 2024, página 50, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido;

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 14/05/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (140768993).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE MAIO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 14.05.2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220230023/2023-SEAPE, (04026-00034720/2023-18), instituída pela Portaria nº 299 de 01/09/2023, publicada no DODF nº 174 de 15/09/2023, pág. 60, conforme justificativa (140771558).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 13 DE MAIO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão da Sindicância nº 220230028/2023-SEAPE (04026-00039162/2023-87), instaurada pela Portaria nº 344, de 10 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 194, de 17 de outubro 2023, página 48, consoante o que dispõe o art. 214, § 2º da lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º A Comissão Sindicante deverá promover as comunicações necessárias, bem como, prosseguir na apuração até a efetiva conclusão, no prazo estabelecido.

Art. 3º As diligências até então realizadas na Sindicância em tela estão convalidadas e instruem os respectivos autos.

Art. 4º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar de 15/05/2024, prorrogáveis por igual período, conforme justificativa (140773208).

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 13 DE MAIO DE 2024

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 18.05.2024, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240013/2024-SEAPE, (04026-00016643/2024-03), instituída pela Portaria nº 116 de 10/04/2024, publicada no DODF nº 74 de 18/04/2024, pág. 50, conforme justificativa (140774889).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 02/04/2024 – 09:30H LOCAL; VIRTUAL No

Segundo (02) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às nove horas e trinta minutos (09:30h), foi realizada virtualmente pela Plataforma SKYPE a 3ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, Gestão 2023/2025. Participaram da reunião os conselheiros representantes do GOVERNO: STELLA PIMENTA VIANA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Educação – SEE/DF; LUCI RODRIGUES ANDRADE CARLOS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Cidadania e Justiça – SEJUS/DF; IVAN PRICKEN DE BEM, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF; AMANDA CRISTINA RIBEIRO FERNANDES, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito

Federal – DPDF. Os representantes das ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL presentes: MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, conselheiro titular, representante da Instituição de Defesa de Direitos do Idoso – OAB/DF; KARLA DE SOUSA ARAÚJO, conselheira titular, representante do Instituto Brasileiro de Direito de Família/IBDFAM-DF; OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF; MARIA DJANIRA GONÇALVES, conselheira titular, representante da Casa do Ceará; HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF; TEREZINHA BOTH, conselheira suplente, representante do Centro de Convivência/CCI – OSSI. OUTROS – DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva. ITEM I. Abertura. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, abriu os trabalhos dando as boas-vindas a todos. ITEM II. Justificaram suas ausências: JANETE PEREIRA DA SILVA, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado Segurança Pública – SSP/DF; MAURICIO FIGUEIREDO DA SILVA JUNIOR, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado e Segurança Pública – SSP/DF, VAGNER LACERDA RIBEIRO, conselheiro titular, representante da Associação Brasileira do Cidadão Sênior; MAÍRA DE OLIVEIRA VALADARES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDES/DF. ITEM III. Aprovar as atas da 2ª Reunião Ordinária realizada no dia 05.03.2024 e da 1ª Reunião da Comissão de Orçamento, Financiamento e Gestão do Fundo realizada no dia 27.02.2024 – Os conselheiros e conselheiras aprovam as atas; ITEM IV. Atualização do Edital de Chamamento Público nº 01/2024. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva comunica que nove instituições foram habilitadas e uma instituição não foi aprovada por não cumprir requisitos do Edital. ITEM V. Criação da Comissão da Conferência Distrital. Encaminhamento: O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, sugere para a próxima reunião avaliar a lista da composição das outras comissões. Em relação à Conferência Distrital, o presidente, coloca-se a disposição para compor a comissão. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, comenta que a data para realização é até março de 2025. Os conselheiros e conselheiras aprovam a realização da Conferência Distrital dos Direitos da Pessoa Idosa. A composição fica definida com a participação de todos os presentes nesta reunião. HENRIQUE SALMAZO DA SILVA, conselheiro titular, representante da Universidade Católica de Brasília – UCB/DF sugere a participação do Fórum Distrital da Pessoa Idosa. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, enfatiza a participação democrática da sociedade neste processo. OTÁVIO DE TOLEDO NÓBREGA, conselheiro titular, representante da Sociedade Brasileira de Gerontologia e Geriatria – SBBG/DF enfatiza que a obrigatoriedade é do CDI na organização do evento. O presidente, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, comenta que uma reunião com a nova subsecretária da SUBIDOSO, Dolores, ficou aberta. Encaminhamento: marcar uma reunião com a mesma. DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, pontua que pode falar com a subsecretaria para agendar a reunião sugerida. MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, pergunta sobre verbas para utilização própria do CDI, na realização de eventos, confecção de materiais e que passem sem edital, que possibilitem ações próprias do CDI. Encaminhamento: DAYANNE ROSA REZENDE, Secretária Executiva, responde que irá consultar sobre essa possibilidade. ITEM VI. Avisos. Encontro técnico sobre a pauta da pessoa idosa em abril, no dia 16, de 9h às 18h, no SCS, edifício Corporate. Antecede a 6ª Conferência Nacional da Pessoa Idosa. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, será um dos representantes. Encaminhamento: será decidido mais um representante pelo próprio grupo. ITEM VII. Encerramento. O presidente do conselho, MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS, agradeceu a todos que participaram da reunião e deu por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, lavrou a Ata que vai assinada por ele e pela Secretária Executiva, DAYANNE ROSA REZENDE. Brasília/DF, 02 de abril de 2024

RESOLUÇÃO Nº 230, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe a concessão de Renovação de Registro a Associação dos Idosos de Taguatinga – AIT. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/05/2024, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Registro nº 01/2024, a Associação dos Idosos de Taguatinga - AIT, CNPJ 02.576.080/0001-53, localizada na CNL 01 Lote A Área Especial Paradá, Taguatinga/Norte, Brasília - DF, com validade de 02 anos a partir da data de sua publicação, conforme decisão exarada no Processo nº 00400-00025196/2023-64.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURO MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente do Conselho

RESOLUÇÃO Nº 231, DE 07 DE MAIO DE 2024

Dispõe a concessão de Renovação de Registro ao Instituto Integridade. O CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências estabelecidas pela Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011 e nos termos da Resolução nº 191, de 31 de outubro de 2022, conforme deliberado na 4ª Reunião Ordinária do CDI/DF, realizada no dia 07/05/2024, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Registro nº 01/2024, ao Instituto Integridade, CNPJ 00.065.060/0001-92, localizada na SMPW Trecho 03, Área Especial 01/02, Pakw Way